

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 154 /2025.
04 de FEVEREIRO de 2025.

"Nomeia membros representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal nº 935 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Viviane Alves de Souza Ribeiro

CPF: 009.615.655-43

RG: 03.065.746-6

Suplente: Ludhyana Felipe da Fonseca

CPF: 04365820583

RG: 23697024

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fábiana Santos Melo

CPF: 928.162.583-00

RG: 3.025.728-0

Suplente: Cosmira Gabriele Alves de Souza

CPF: 051.712.605-24

RG: 3.308.079-3

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriane Oliveira de Souza

CPF: 004.903.495-28

Suplente: Josefa Nayara dos Santos Soares

CPF: 073.170.655-28

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Karollyne Cardoso Santos

CPF: 069.182.135-63

RG: 3.832.968-9

Suplente: Simone Cardoso da Silva

CPF: 02596586509

RG: 31396046

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Genigleza Pereira dos Santos

CPF: 049.083.625-99

Suplente: Maria Welma Batista de Menezes

CPF: 513.124.705-30

RG: 908431

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Representante da Escolinha de Futebol Paz e Amor

Titular: José de Jesus Oliveira

CPF: 937.032.525-53

RG: 139741

Suplente: José Batista Cardoso

CPF: 033.070.415-87

RG: 1.225.091

Representante do Projeto Certeza

Titular: Tamires Martins dos Santos

CPF: 05964835549

RG: 2490426-0

Suplente: Leandro Dias de Jesus

RG: 03.502.580-8

CPF: 058611.935-33

Representante da Sociedade Filarmônica Maestro Abilio Pereira Leite

Titular: Gilmar Correia da Anunciação

CPF: 993.213.355-87

RG: 1.511.532-1

Suplente: Luiz Diogo Batista Araujo

CPF: 006.910.425-65

Representante da Associação Ação Cidadã Unidos pelo Bem Estar

Titular: Mila Crisly Costa dos Santos

CPF: 092.533.965-20

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RG: 348810422

Suplente: Edson do Nascimento Dorea

CPF: 117.288.285-11

RG: 41344030

Representantes da Entidades Religiosas

Titular: Gerson de Assis Perruci

CPF: 201.703.435-53

RG: 08.650.259-08

Suplente: Eber Pinheiro Viana

CPF: 155.570.575-87

RG: 475248

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução consecutiva.

Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 935 de 15 de abril de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 954 de 18 de julho de 2023.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>